# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017




**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 021/2020 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA METAPUBLICA CONS. E ASS. EM GESTAO PUBL. LTDA.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **METAPUBLICA CONS. E ASS. EM GESTAO PUBL. LTDA.,** com sede à Jose do Carmo Lisboa, n°. 195, na cidade de São José do Rio Preto/SP, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.098.069/0001-01, e neste ato representado pelo Sr. Adilson Perpétuo Maia, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 021/2020, têm entre si justo e acertado, conforme clausulas abaixo:

**1 - Ficam inseridas as seguintes cláusulas do contrato nº. 021/2020, conforme a seguinte redação:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura deste.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Fica reajustado o valor do contrato para R$ 56.127,60 (Cinquenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), sendo o reajuste de 3,94% (Três virgula noventa e quatro por cento) nos termos da Clausula quinta do referido instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 22 de Junho de 2023.

**_____**
**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**CONTRATANTE**

**_____**
**METAPUBLICA CONS. E ASS. EM GESTAO PUBL. LTDA.**
**Adilson Perpétuo Maia**
**CONTRATADO**

**_____**
**TESTEMUNHA 1**

**_____**
**TESTEMUNHA 2**

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CONTRATADO: METAPUBLICA CONS. E ASS. EM GESTAO PUBL. LTDA.

3º ADITAMENTO DE CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 021/2020

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas Orçamentária, Contábil, Financeira e orientações para o cumprimento das exigências legais e apoio estratégico nas tomadas decisões.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES deque:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**JABORANDI, 22 DE JUNHO DE 2023**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO

CPF: 052.370.318-03

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03
Assinatura:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03
Assinatura:

**Pela contratada:**
Nome: ADILSON PERPÉTUO MAIA
Cargo: SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CPF: 109.502.688-79
Assinatura:

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03
Assinatura:

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**
Nome: MARTA REGINA POLIZELLI PINTO NETO
Cargo: CONTADORA
CPF: 175.521.708-08
Assinatura: _____

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):**
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

.....